

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I (MÁQUINAS PESADAS)**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>.
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO/CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I (MÁQUINAS PESADAS)	Contrato por tempo INDETERMINADO, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Informações descritas no Anexos II e III do Comunicado.	Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária de 44h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (c/ coparticipação) - Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado.

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I (MÁQUINAS PESADAS)**

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	08/12 a 20/12/2022
Convocação Para Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva)	13/01 a 20/01/2023
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	13/01 a 20/01/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	13/01 a 20/01/2023
Publicação do Resultado da Prova Objetiva	13/01 a 20/01/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	24/01 a 30/01/2023
Publicação do Resultado da Análise Documental (se houver alteração)	24/01 a 30/01/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	31/01 a 07/02/2023
Publicação do Resultado da Prova Discursiva (se houver alteração)	31/01 a 07/02/2023
Convocação para Entrevista	07/02 a 14/02/2023
Aplicação da Entrevista	07/02 a 14/02/2023
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 16/02/2023

* O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal <https://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco>, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Gerência Executiva de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

* As etapas de prova objetiva, discursiva e entrevistas poderão ser on-line ou presencial a critério da Gerência Executiva de Recursos Humanos. A modalidade das etapas será sempre especificada na convocação de cada etapa.

* Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos terão até 24h para requerer esclarecimentos, conforme o item 12.2 do respectivo Manual do Candidato.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I (MÁQUINAS PESADAS)**

ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS

DO OBJETO

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **Técnico de Formação Profissional I (Máquinas Pesadas)**, por meio de Processo Seletivo para atuar na Unidade do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	LOCAL - UF	ENDEREÇO/CEP	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
1869/22	Unidade de Mossoró/RN	Avenida Inacio Pereira do Vale Neto 55Rincao Mossoró RN - 59626705	01	R\$ 5.331,74

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I (MÁQUINAS PESADAS)**

ANEXO III – DADOS DA VAGA

Carga Horária: 44h (quarenta e quatro horas semanais)
Sumário da vaga: Responsável pela organização e operacionalização dos processos educativos do Desenvolvimento Profissional, prestando apoio ao Gestor Direto na execução de suas atividades, bem como atender docentes e discentes, além de manter organizada a documentação escolar.
REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):
ESCOLARIDADE: Graduação completa e Formação Completa em Técnico de Segurança do Trabalho ou, uma das formações de Nível Superior Completo a seguir: Engenharia de Automação Industrial, Engenharia Eletromecânica, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Máquinas Industriais, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Eletrotécnica, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Manutenção Aeronáutica, Tecnologia em Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Tecnologia em Segurança do Trabalho. A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau). Possuir certificado em um dos seguintes cursos: Curso de Operador de Empilhadeira, Operador de Guindauto, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Guindaste, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e/ou Operador de Trator Agrícola. COMPROVAÇÃO: (Diploma ou Certificado do curso).
DOCUMENTAÇÃO: Registro ativo no CREA ou no SIRPWEB do Ministério do Trabalho. COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).
EXPERIÊNCIA: Experiência profissional comprovada em atividades pedagógicas. COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; b) Ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo); c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item “b”, caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência. Mínimo 2 (dois) anos de CNH categoria “B” e maior de 21 anos. COMPROVAÇÃO: cópia da carteira de habilitação válida.
CURRÍCULO ATUALIZADO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
<ul style="list-style-type: none">▪ Curso de Formação de Instrutor de Trânsito e/ou Diretor de Ensino.▪ Experiência em ministrar palestras.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I (MÁQUINAS PESADAS)**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.

INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos): Internet e Pacote Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Segurança do Trabalho. Programas de educação profissional. Noções de ensino à distância e programas de educação profissional. Treinamento e Desenvolvimento. Técnicas de avaliação de resultados de treinamento. Recursos instrucionais. A relação professor X aluno. Noções didático-pedagógicas. Elaboração de Plano de Aula. Ética profissional. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Ética profissional. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.